

neste Tribunal contra a arguida Elisa Maria Pinto Varejão Ribeiro, filha de Alcino Oliveira Varejão e de Esolete Emília Pinto Barreiros Oliveira, nascida em 3 de Julho de 1957, titular do bilhete de identidade n.º 3693370, com domicílio na Avenida da Junqueira, 198, Gulpilhares, 4430 Vila Nova de Gaia, o qual se encontra acusada pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 17 de Junho de 1999, por despacho de 24 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por aplicação do previsto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal, e 11.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 48/05, de 29 de Agosto.

29 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Amélia Carolina Marques Teixeira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Augusta*.

#### 4.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA NOVA DE GAIA

##### Anúncio n.º 4570-XG/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula Figueiredo, do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Vila Nova de Gaia, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 834/04.7PDVNG, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Miguel Teixeira Sousa, filho de Fernando de Sousa Pereira, natural de Portugal, Mafamude, Vila Nova de Gaia, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Dezembro de 1977, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11710224, com domicílio na Calçada do Caminho Velho, 99, Oliveira do Douro, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelos artigos 26.º e 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 19 de Dezembro de 2004, por despacho de 24 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação do arguido.

25 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Figueiredo*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria das Dores C. G. Araújo*.

#### TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA DO PORTO

##### Anúncio n.º 4570-XH/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva, do Tribunal da Comarca de Vila do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 20/04.6TAVPT, pendente neste Tribunal contra o arguido Rui Francisco Araújo Raposo, filho de Guilherme Pereira Raposo e de Laura Maria de Sousa Araújo Raposo, natural da freguesia de Rosto do Cão, Livramento, concelho de Ponta Delgada, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Agosto de 1971, solteiro, titular do bilhete de identidade número 10377836 e da carta de condução n.º A-422650, com domicílio na 17, Simarron Prive, Apt D 7, Seabrook, New Hamshire, 03844 Estados Unidos da América, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, por despacho de 14 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigos 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por homologação da desistência de queixa.

15 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria de Fátima Estudante Morgado da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Vitor Ricardo*.

#### 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

##### Anúncio n.º 4570-XI/2007

O juiz de direito, Dr. Rui Carvalho, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 623/96.0TBVRL (teve o n.º 318/1997), pendente neste

Tribunal contra o arguido Luís António Carvas Carvalho, filho de António de Carvalho e de Zélia da Conceição, de nacionalidade portuguesa, nascido em 11 de Dezembro de 1955, casado, profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 3753316, com domicílio na 55 Avenue Des Papes, 78110 Le Vésinet, França, por se encontrar acusado da prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 11 de Novembro de 1996, por despacho de 12 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter prestado termo de identidade e residência.

16 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *Rui Carvalho*. — O Escrivão-Adjunto, *Miguel Veiga*.

#### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

##### Anúncio n.º 4570-XJ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Líliliana Carvalho, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 908/97.9TBVRL, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís António Carvas Carvalho, filho de António de Carvalho e de Zélia da Conceição, de nacionalidade portuguesa, nascido em 12 de Novembro de 1955, casado, profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 113784279 e do bilhete de identidade n.º 3753316, com domicílio na 55 Avenue des Papes, Le Vésinet 78110 Le Vésinet, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 2 de Setembro de 1996, por despacho de 21 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

28 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Liliana Carvalho*. — A Escrivã-Adjunta, *Manuela Olo*.

#### 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA REAL

##### Anúncio n.º 4570-XL/2007

O juiz de direito, Dr. Rogério Teixeira Margarido, do 3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Real, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 389/98.0TBVRL (ex. 103/1999), pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Cândido Lima Santos Mozes, filho de Benjamim Rodrigues dos Santos Mozes e de Natalina de Sousa Lima, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Setembro de 1954, divorciado, com profissão de gerente titular da identificação fiscal n.º 182813649 e do bilhete de identidade n.º 5973502, com domicílio na Avenida 1.º de Maio, 56, 5.º direito, 5000-651 Vila Real, o foi extinto, por prescrição, o procedimento criminal, artigo 121.º, n.º 3, do Código Penal, transitado em julgado em 22 de Maio de 2007, por despacho de 26 de Abril de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

25 de Maio de 2007. — O Juiz de Direito, *Rogério Teixeira Margarido*. — O Escrivão-Adjunto, *André Cardoso*.

#### 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE VILA VERDE

##### Anúncio n.º 4570-XM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Paula da Gama Araújo, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Vila Verde, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 234/99.9TBWD, pendente neste Tribunal contra o arguido Luís Filipe Ribeiro Esteves Gonçalves, filho de José Esteves Gonçalves e de Maria do Carmo Basto Ribeiro Esteves, natural de Portugal, Amarante do Telões, Amarante, nascido em 25 de Abril de 1963, titular do bilhete de identidade n.º 7467101, com